



CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



INDICAÇÃO N.º 78/2025

EMENTA: “Dispõe sobre o pedido ao Poder Executivo Municipal de Turuçu, para limpeza no terreno localizado na Avenida Arthur Lange”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O vereador que subscreve esta, requer ao Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de realizar a limpeza no terreno localizado na Avenida Arthur Lange em nossa zona Urbana.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente pedido, tendo em vista a reivindicação da população, esperando que na maior brevidade possível sejam tomadas as providências cabíveis a fim de realizar a limpeza no terreno na Avenida Arthur Lange. Conforme a lei municipal nº 1.567 de 22 de abril de 2025, que definiu a utilização deste imóvel urbano e classificou-o como de bem público de uso comum, tendo sua destinação específica para a criação de uma Praça pública, seria interessante mantê-lo limpo, sem o acúmulo de lixo, restos de construção e restos de podas de árvores conforme o relatório fotográfico em anexo.

Pela atenção ao importante tema exposto acima e na certeza do atendimento a comunidade de Turuçu agradece.

Turuçu, em 25 de setembro de 2025.

Diackes Emerson Leal Carvalho
Vereador do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

